



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°.035, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENECIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 3º, § 1º e 2º da Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

Considerando a solicitação feita através do MEM.N°.0015/2017/SEFI/PNV, protocolizado sob o n°480404, datado de 19 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora **CRISTINA ZAMPERLINI BORTOT SCARDINI**, matrícula n°73266, no cargo de Contadora, 40 horas semanais, localizada na Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, deste município, **pelo período de 01 de fevereiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2017**, em conformidade com a Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito